

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA



RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA

I - Introdução

A Comissão de Auditoria (Comissão) do Banco Comercial Português, S.A. (Banco) vem apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora, relativo ao exercício de 2017, dando cumprimento ao legalmente estabelecido.

A Comissão de Auditoria é o órgão de fiscalização do Banco, exercendo as competências previstas na Lei, nos Estatutos e no seu Regimento (disponível em https://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/governacao/Pages/normas_regulamentos.aspx).

A Comissão de Auditoria elabora trimestralmente um relatório a informar o Conselho de Administração dos trabalhos desenvolvidos e das conclusões obtidas e um relatório anual da sua actividade. Tal, sem prejuízo de, a qualquer momento, relatar ao Presidente do Conselho de Administração qualquer situação que detete e entenda qualificar como de risco elevado.

II - Atividades desenvolvidas

Em 2017 a Comissão reuniu 20 vezes, tendo sido elaboradas atas de todas as reuniões realizadas. Por convite, os membros da Comissão participaram também em várias reuniões da Comissão de Avaliação de Riscos.

A Comissão recebeu da Comissão Executiva, em tempo útil e de forma adequada, todas as informações solicitadas.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.



No desempenho das suas funções, a Comissão reuniu regularmente com o Administrador executivo responsável pela Área Financeira (*CFO*), o Administrador executivo responsável pela Área do Risco, o Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo, o *Risk Officer*, o *Compliance Officer*, o Responsável pela Auditoria Interna e o Responsável pela Direção de Estudos, Planeamento e *ALM*.

Além disso, a Comissão reuniu durante o ano de 2017 com outros membros da Comissão Executiva do Banco, nomeadamente o seu Presidente e o Administrador responsável pela Área do Crédito. Com base na prerrogativa que tem para convocar qualquer Diretor que entenda ouvir, reuniu com os responsáveis pelas Direções de Contabilidade e Consolidação, Assessoria Fiscal, Qualidade e Apoio à Rede, bem como com a Secretária da Sociedade e com o Provedor do Cliente.

Durante a preparação do presente Relatório, a Comissão reuniu ainda com os responsáveis pelas Direções de Recursos Humanos, Compras e Meios, Tesouraria Mercados e Internacional, Crédito, Negócio Imobiliário e do Departamento de Participadas.

No desempenho das suas funções, a Comissão solicitou e obteve todas as informações e esclarecimentos relevantes para o efeito, as quais incluíram, designadamente, as verificações julgadas oportunas e adequadas sobre o cumprimento dos estatutos do Banco e dos preceitos legais e regulamentares aplicáveis, não se deparando com qualquer constrangimento à sua atuação.

Ao longo do exercício, a Comissão desenvolveu, entre outras, as atividades que, de seguida, se descrevem.

Plano de Recapitalização

A Comissão acompanhou o cumprimento dos compromissos inscritos no Plano de Recapitalização do Banco, no âmbito do acesso, em 2012, ao investimento público para reforço de fundos próprios *Core Tier 1*, quer dos incluídos no anexo ao Despacho n.º

8840-B/2012 e na Decisão da Comissão Europeia, quer dos estabelecidos com a Direção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia.

Aumentos de capital

A Comissão apreciou e deliberou emitir parecer favorável ao projeto de aumento de capital social do Banco, concluído em fevereiro de 2017 por novas entradas em dinheiro no montante de €1.331.920.364,52 (mil trezentos e trinta e um milhões novecentos e vinte mil trezentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), com direito de preferência dos acionistas, nos termos que lhe foram presentes pela Comissão Executiva.

Concluída a operação de aumento de capital, a Comissão seguiu o processo de reembolso antecipado das obrigações convertíveis detidas pelo Estado.

A Comissão acompanhou a emissão de dívida subordinada (*Tier 2*), emitida no final de 2017.

Supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira

A Comissão apreciou as principais políticas contabilísticas adotadas, em particular as que têm reflexo nas demonstrações financeiras do Banco e das suas subsidiárias.

A introdução das novas normas contabilísticas *IFRS 9* – Instrumentos Financeiros, a partir de 1 de janeiro de 2018, mereceu particular atenção por parte da Comissão de Auditoria. Em conjunto com as áreas do Banco mais envolvidas nesta matéria, e com o próprio *CFO*, foram analisados os impactos da implementação do *IFRS 9*.

Ao longo do ano, a Comissão acompanhou, regularmente, as maiores exposições de crédito e imparidades do Grupo, bem como outras imparidades e provisões. Foi dada particular atenção ao Plano de Redução dos *Non Performing Exposures (NPEs)*, cujos resultados, alcançados até ao final do exercício de 2017, ultrapassaram os objetivos apresentados aos supervisores e anunciados ao mercado.

A contabilização dos impostos diferidos ativos continuou a ser objeto de particular atenção por parte da Comissão, assim como a análise dos respetivos estudos de recuperabilidade.

A Comissão analisou a informação referente ao Fundo de Pensões do Grupo BCP e os pressupostos atuariais utilizados para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma.

A valorização dos imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda e através de unidades de participação em Fundos de Investimento Imobiliário em que o Banco é titular maioritário foi outra das matérias acompanhadas pela Comissão ao longo do ano.

A Comissão seguiu a evolução da exposição do Banco aos Fundos de Recuperação Empresarial (FRE).

A Comissão de Auditoria manteve-se informada sobre o processo de alienação do Novo Banco por parte do Fundo de Resolução, tendo solicitado e obtido informação da Comissão Executiva, nomeadamente sobre os respetivos impactos efetivos e potenciais, tanto diretos como indiretos, sobre o Grupo BCP.

Mensalmente, foi apreciada a informação relativa às demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, bem como os resultados e principais indicadores financeiros das sociedades do Grupo. Analisaram-se também, regularmente, os rácios de liquidez, de eficiência e de solvabilidade do Banco.

Em abril de 2017, e com referência ao exercício de 2016, a Comissão emitiu parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas do Banco. Já em 2018, e com referência ao exercício de 2017, a Comissão apreciou o Relatório de Gestão e Contas preparado pela Comissão Executiva e as Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria da Deloitte & Associados – SROC, S.A. (Deloitte), sobre as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, emitidos sem reservas nem ênfases.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.



A Comissão confirmou que, nos termos do n.º 5 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, o Relatório sobre o Governo da Sociedade, incluído no Relatório de Gestão e Contas do Banco, com referência ao exercício de 2017, contém os elementos referidos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Tendo em consideração o resultado dos trabalhos efetuados, a Comissão emitiu parecer favorável sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Banco, que incluem as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

A Comissão apreciou, também, o Orçamento do Grupo para 2018, incidindo a análise nos pressupostos utilizados, na evolução prevista de resultados e indicadores de atividade, nos fatores de risco, nas quotas de mercado, nos investimentos e na evolução dos fundos próprios. O exercício orçamental incluiu uma análise de sensibilidade, assente num conjunto de cenários adversos.

Acompanhamento das operações internacionais

Ao longo do ano, a Comissão acompanhou regularmente o desempenho das operações internacionais, com destaque, pela sua dimensão e relevância para o Grupo, do Millennium Bank, na Polónia, e do Millennium bim, em Moçambique. Mensalmente, acompanhou as demonstrações financeiras e os indicadores de negócio mais relevantes daquelas operações e, sempre que se justificou, analisou com os Administradores executivos os principais riscos de cada operação e país.

Em face do contexto, no caso particular do Millennium bim, a Comissão acompanhou de perto a evolução macroeconómica do país e as principais exposições creditícias do Banco.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.

Fiscalização da eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna

A Comissão acompanhou a análise anualmente efectuada ao funcionamento do sistema de controlo interno, que incluiu uma análise e avaliação efectuada pela Deloitte, firma de consultores externos especialmente contratada para o efeito desde 2011. Acompanhou, também, a elaboração dos relatórios de controlo interno da responsabilidade do CA - os quais tiveram o contributo do *Risk Office*, do *Compliance Office* e da Direção de Auditoria - e emitiu os pareceres dirigidos ao Conselho sobre esses relatórios, remetidos em junho de 2017 às autoridades de supervisão.

De igual modo, a Comissão acompanhou a elaboração do Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo previsto no Aviso n.º 9 de 2012 do Banco de Portugal, sobre o qual emitiu parecer ao CA. Apreciou ainda o resultado da autoavaliação do Banco sobre a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

Regularmente, acompanhou a execução das recomendações contidas nos Relatórios de Controlo Interno e de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Apreciou a atividade desenvolvida pelo *Risk Office*, nomeadamente a refletida nos relatórios mensais sobre imparidades e sobre a evolução dos principais indicadores de risco, que contêm informação sobre o risco de crédito, de liquidez, de mercado, operacional, de *compliance* e reputacional.

Analizou o Plano de Atividades da Direção de Auditoria para o exercício de 2017, bem como o relatório anual da atividade desenvolvida no exercício de 2016 e os relatórios de atividade trimestrais de 2017. O responsável pela Auditoria interna informou mensalmente a Comissão sobre as ações de inspeção realizadas pelas entidades de supervisão.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.



Também relativamente ao *Compliance Office*, a Comissão apreciou o respetivo Plano de Atividades para 2017 e o relatório anual da atividade desenvolvida em 2016 e os relatórios trimestrais de 2017.

A Comissão manteve-se informada sobre as principais alterações legislativas e regulamentares e atualizou o seu Regimento.

Regularmente, tomou conhecimento da correspondência trocada entre o Banco e as entidades de supervisão, solicitando à Comissão Executiva e às várias áreas do banco informações e esclarecimentos adicionais, quando tal foi entendido necessário.

Fiscalização da atividade do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo

A Comissão analisou as conclusões do trabalho de auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2016, em base individual e consolidada, realizado pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Auditor Externo. Ao longo de 2017, analisou as conclusões das *Desktop Review* às demonstrações financeiras do primeiro e terceiro trimestres e da Revisão Limitada sobre as demonstrações financeiras intercalares do primeiro semestre. Já em 2018, analisou as conclusões do trabalho de auditoria às demonstrações financeiras do exercício de 2017, em base individual e consolidada, realizado pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Auditor Externo.

Relativamente a outros relatórios produzidos pelos auditores externos, a Comissão analisou: (i) os relatórios sobre a imparidade da carteira de crédito com referência a 30 de junho de 2016, 31 de dezembro de 2016 e 30 de junho de 2017; (ii) os relatórios sobre o sistema de controlo interno; e (iii) o relatório de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

A Comissão apreciou as propostas de adjudicação de serviços adicionais prestados pelos Auditores Externos e respetiva conformidade com a “Política de Aprovação de Serviços Prestados pelos Auditores Externos”.

Comissão de Auditoria
Banco Comercial Português, S.A.



Durante o exercício de 2017, a Comissão de Auditoria procedeu à revisão do código de grupo GR0022, que enquadra a política de aprovação de serviços dos auditores externos, tendo a nova versão entrado em vigor já no decorrer de 2018. A referida revisão acomoda a legislação mais recente sobre a matéria.

A Comissão fiscalizou a independência da Deloitte enquanto Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, procedendo de forma continuada à avaliação do respetivo desempenho. Relativamente ao exercício de 2017, a Comissão de Auditoria concluiu que a Deloitte exerceu a sua atividade de forma independente e que o seu desempenho foi globalmente positivo, existindo, todavia, margem para melhoria na qualidade dos serviços prestados, em especial, no respeitante à atempada entrega dos trabalhos. Esta conclusão foi apoiada por uma avaliação formal da independência e do desempenho, promovida pela Comissão já em 2018, a qual, entre outros elementos, incluiu inquéritos elaborados especialmente para o efeito e a declaração de confirmação de independência prestada pela própria Deloitte.

Emissão de pareceres sobre operações com membros dos órgãos sociais e detentores de participação superior a 2% do capital social do Banco

A Comissão acompanhou a exposição de crédito do Banco a membros do CA e a detentores de participações qualificadas e entidades com eles relacionadas, tendo-se pronunciado sobre dezanove operações de crédito que foram submetidas ao CA. Também se pronunciou sobre cinco outros contratos celebrados com entidades relacionadas com membros do CA e detentores de participações qualificadas.

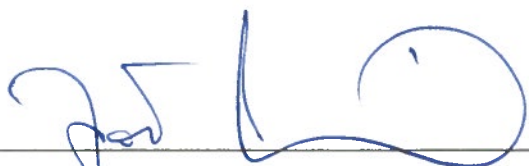
Queixas e reclamações

A Comissão tomou regularmente conhecimento da informação sobre o tratamento de queixas e reclamações de clientes pela Provedoria do Cliente e pela Direção de Qualidade e Apoio à Rede. Tomou também conhecimento de duas reclamações que lhe foram dirigidas ao abrigo do canal “Comunicar Irregularidades – *whistleblowing*”, todavia sem relevância significativa.

III – Agradecimento

A Comissão expressa o seu agradecimento aos restantes Órgãos Sociais e aos Serviços do Banco com quem contactou e trabalhou durante todo o exercício de 2017, em particular ao responsável pelo Gabinete de Apoio ao CA, por toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

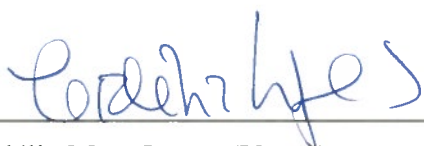
Lisboa, 23 de abril de 2018



João Matos Loureiro (Presidente)



Jaime Santos Bastos (Vogal)



Cidália Mota Lopes (Vogal)